



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2009.

EMENTA: Cria a Medalha “Olegária Mariano”, em homenagem as pessoas que promovem os direitos humanos na Cidade do Recife.

Art.1º - Fica criada a Medalha “Olegária Mariano”, em homenagem as pessoas que promovem os direitos humanos na Cidade do Recife.

Art.2º - A Medalha criada na presente Resolução, será cunhada contendo em relevo da imagem de Olegária Mariano. No verso da Medalha a imagem da Câmara de Vereadores do Recife .

Art.3º - A Medalha será acompanhada de um diploma que conterà dados alusivos à Medalha, o nome da agraciada, a data da entrega, o nome e as assinaturas do Presidente desta Câmara e do Vereador a quem deveu-se a iniciativa do Projeto.

Art. 4º - A Medalha “Olegária Mariano” será entregue anualmente no dia 10 de dezembro, dia em que se comemora o dia dos Direitos Humanos, em reunião solene da Câmara Municipal do Recife, a uma instituição e a pessoa física que tenha se destacado, notadamente na cidade do Recife.

- I- Será formada anualmente uma comissão de 07 (sete) pessoas, através de Ato do Presidente desta Câmara, para escolha da instituição e da pessoa física a serem agraciados pela referida medalha;
- II- A data referida neste artigo será transferida para o primeiro dia útil antecedente ou subseqüente, a critério do Presidente da Câmara Municipal do Recife, quando recair em sábado, domingo e feriado.

Art.5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das seções da Câmara Municipal do Recife em 27 de Abril de 2009

Aline Mariano
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Medalha Olegária Mariano

Os direitos humanos são os direitos e liberdades básicos de todo o ser humano. Normalmente o conceito de direitos humanos tem a idéia também de liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a Lei.

A declaração Universal dos Direitos Humanos do Homem da Organização da Nações Unidas afirma:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, artigo 1º.

A idéia de direitos humanos tem origem no conselho filosófico de direitos naturais que seriam atribuídos por Deus; alguns sustentam que não haveria nenhuma diferença entre os direitos humanos e os direitos naturais e vêm na distinta nomenclatura etiquetas para uma mesma idéia. Outros argumentam ser necessário manter termos separados para eliminar a associação com características normalmente relacionadas com os direitos naturais, sendo John Locke talvez o mais importante filósofo a desenvolver esta teoria.

Existe um importante debate sobre a origem cultural dos direitos humanos. Geralmente se considera que tenham sua raiz na cultura ocidental moderna, mas existem ao menos duas posturas principais. Alguns afirmam que todas as culturas possuem visões de dignidade, uma forma de direitos humanos, e fazem referência a proclamações como Carta de Mandem, de 1222, declaração fundacional do Império de Malí. Não obstante, nem em japonês nem em sânscrito clássico, por exemplo, existiu o termo direito até que se produziram contatos com a cultura ocidental, já que estas culturas colocaram tradicionalmente um peso nos deveres. Existe também quem consideram que Ocidente não criou a idéia nem o conceito dos direitos humanos, ainda que se uma maneira concreta de

sistematizá-los, uma discussão progressiva e o projeto de uma filosofia dos direitos humanos.

As teorias que defendem o universalismo dos direitos humanos se contrapõem ao relativismo cultural, que afirma a validade de todos os sistemas culturais e a impossibilidade de qualquer valorização absoluta desde um marco externo, que neste caso seriam os direitos humanos universais. Entre estas duas posturas extremas se situa uma gama de posições intermediárias. Muitas declarações de direitos humanos emitidos por organizações internacionais regionais põem um acento maior ou menor no aspecto cultural e dão mais importância as determinados direitos de acordo com sua trajetória histórica. A Organização Africana proclamou em 1981 a Carta Africana de Direitos Humanos de 1948 e adicionava outros que tradicionalmente se tinham negado na África, como o direito de livre determinação ou o dever dos Estados de eliminar todas as formas de exploração de Túnez, em 6 de novembro de 1992, afirmaram que não se pode prescrever um modelo determinado a nível universal, já que não podem se desvincular as realidades históricas e culturais de cada nação e as tradições, normas e valores de cada povo. Em um linha similar se pronunciam a Declaração de Bangkok, emitida por países asiáticos em 23 de abril de 1993, e de Cairo, firmada por países asiáticos em 23 de abril de 1993, e de Cairo, firmada pela Organização da Conferência Islâmica em 5 de agosto de 1990.

O momento mais importante, na história dos Direitos do Homem, é durante 1945-1948. Em 1945, os Estados tomam consciência das tragédias e atrocidades vividas durante a 2ª Guerra Mundial, o que os levou a criar a Organização das Nações Unidas em prol de estabelecer e manter a paz no mundo. Foi através da Carta das Nações Unidas, assinada a 20 de junho de 1945, que os povos exprimiram a sua determinação em preservar as gerações futuras do flagelo da guerra; proclamar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como das nações, grande e pequenas; em promover o progresso social e instaurar melhores condições de vida uma maior liberdade. A criação das Nações Unidas simboliza a necessidade de um mundo de tolerância, de paz, de solidariedade entre as nações, que faça avançar o progresso social e econômico de todos os povos.

Os principais objetivos das nações unidas, passam por manter a paz, a segurança internacional, desenvolver relações amigáveis entre as nações, realizar a cooperação internacional resolvendo problemas internacionais do cariz econômico, social, intelectual e humanitário, desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais sem qualquer tipo de distinção.

A data escolhida para a entrega da homenagem o dia 10 de dezembro, pois foi nesta data no ano de 1948, que foi aprovada, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Por ser o primeiro documento internacional que afirma a universalidade dos Direitos fundamentais e a igualdade entre todos os seres humanos, a declaração é considerada um marco para a proteção e respeito dos direitos humanos.

Uma grande representante dos direitos humanos na cidade do Recife e a legendária Olegária Mariano mostra a força de uma cidadã que lutou a favor dos escravos e oprimidos no século XIX e que representa uma mulher dos tempos modernos, ela como esposa de José Mariano foi de grande importância para a cidade do Recife, que pela sua bondade e dedicação aos escravos, é apelidada de “mãe do povo”. O papel de Dona Olegária foi

marcante no final do século XIX, na luta abolicionista, pois, quando José Mariano ficou preso, esta insigne mulher continuou lutando em prol da abolição da escravatura. Mas este enaltecimento não passou despercebido pelo povo e ocorreu na ocasião de seu falecimento, no dia 24 de abril de 1898, em decorrência das complicações de uma gripe, morre dona Olegarinha, a amada esposa de José Mariano. Ele se achava no Rio de Janeiro e sequer pôde assistir aos funerais prestados pela população pernambucana. Esta, que a divinizava, se condeou muito com o fato. Fala-se que foram muitos os pretos que suicidaram, envenenando-se ou jogando-se no Rio Capibaribe. E a chamada Mãe dos pobres teve um enterro solene.

Por todas as razões contidas na história, nos honra a criação de um símbolo que registre a importância da atitude cívica de Olegária Mariano que tão bem representam a garra e a coragem da Mulher Recifense, a pessoa que lutou pelos direitos de igualdade de um povo.